



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.931.197/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:54 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **D023.8B23.C714.35DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2014

NOME MANOEL SPERANDIO

FILIAÇÃO JOÃO SPERANDIO  
MARINA GATTIS SPERANDIO

NATURALIDADE SÃO JOÃO BATISTA SC

DATA DE NASCIMENTO 05/SET/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 541 LV B-AUX-2 FL 72  
CART. GESSER - CANELINHA SC

CPF

Vilson Ferreira de Oliveira  
PERITO CRIMINAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2238020905

NOME  
**MANOEL SPERANDIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
[REDACTED] SESP SC

CPF  
[REDACTED] DATA NASCIMENTO  
05/09/1963

FILIAÇÃO  
JOAO SPERANDIO  
MARINA GATTIS  
SPERANDIO

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO 01613274531 VALIDADE 23/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 15/02/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO  
04/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

33411853787  
SC162818327

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2238020905

*[Handwritten signatures]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR  
**MANOEL SPERANDIO**

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1963 Nº INSCRIÇÃO [REDACTED] D.V. [REDACTED] ZONA 031 SECAO 0085

MUNICIPIO/UF CANELINHA/SC DATA DE EMISSAO 18/04/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*[Handwritten marks]*